
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 06/81

Transforma funções no Quadro Especial de Pessoal.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam transformados nas funções de Adjunto de Serviço de Redação (2 cargos), Adjunto do Serviço de Revisão (1 cargo), Adjunto de Serviços Previdenciários (1 cargo) e Auxiliar em Assuntos Culturais, LT-PL-NM-819.3 (1 cargo), as de Agente de Serviços Complementares, Classe “A”, LT-PL-NM-811.5 (2 cargos), Adjunto de Serviço de Redação (2 cargos) e Agente de Serviço de Recepção, LT-PL-NM-817.3 (1 cargo).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 18 de fevereiro de 1981.

Deputado LAURO SABBÁ
Presidente
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA
1ª Secretária
Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO
2º Secretário

DOE Nº 24.458, DE 25/02/1981.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.